

mesma unidade escolar, durante seu impedimento na direção da escola, fazendo jus o interessado, nos termos do artigo 60 da L.C. 444/85, à diferença de vencimentos entre os Padrões 28-C e 31-C,5,I, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 535/88. Proc. 1939/86-DRE/A.

JANDIRA HYPÓLITO, RG 5.095.791, Professor III, SQC-II-QM, Padrão 25-A,5,I, da EEPG Prof. Geni Leite da Silva, município e DE. de Birigui, para o período de 5.9 a 19.9.88, substituir MARLEN ROSA GIANFIERRO, RG 5411645, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da mesma unidade escolar, durante seu impedimento na direção da escola, fazendo jus o interessado, nos termos do artigo 60 da L.C. 444/85, à diferença de vencimentos entre os Padrões 25-A e 28-A,5,I, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 535/88. Proc. 3979/86-DRE/A.

NEUVANIR APARECIDA BATAGLIO, RG 5.275.736, Professor III, SQC-II-QM, Padrão 23-A,5,I, da EEPG Prof. Paulina Elias de Almeida, município e DE. de Araçatuba, para o período de 8.9 a 7.10.88, substituir ELIANEIRA GUEDES MENDES, RG 5.124.865, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da mesma unidade escolar, durante seu impedimento na direção da escola, fazendo jus o interessado, nos termos do artigo 60 da L.C. 444/85, à diferença de vencimentos entre os Padrões 23-A e 26-A,5,I, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 535/88. Proc. 2110/20/88-DRE/A.

KEVINA LUCIA PADUA GEMELINER, RG 6.133.179, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 24-B,5,I, da EEPG Prof. Ivete Abdo Theodoro de Oliveira, em Guararapes, DE. de Araçatuba, para o período de 29.8 a 27.10.88, substituir SERGIO LUIS VIEIRA ALBUQUERQUE, RG 4.605.294, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da mesma unidade escolar, durante seu impedimento na direção da escola, fazendo jus o interessado, nos termos do artigo 60 da L.C. 444/85, à diferença de vencimentos entre os Padrões 24-B e 27-B,5,I, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 535/88. P.1338/88-DRE/A.

ARLENE PISTORI FRASCINO, RG 6.731.914, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 24-A,5,I, da EEPG Cristiano Olsen, município e DE. de Araçatuba, para o período de 25.8 a 8.9.88, substituir LÉILA WHEBY NOCE, RG 2.908.029, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da mesma unidade escolar, durante seu impedimento na direção da escola, fazendo jus o interessado, nos termos do artigo 60 da L.C. 444/85, à diferença de vencimentos entre os Padrões 24-A e 27-A,5,I, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 535/88. Proc. 2724/20/88-DRE/A.

DESFENSANDO, a pedido, a partir de 16.9.88, com fundamento no artigo 59, I, § 1º, item 1 da L.C. 180/78, II, DESPONSO CARDOSO, RG 6.354.379, da função-atividade de Inspetor de Alunos, SQC-II-QSE, Padrão 12-A, da EEPG Prof. Geni Leite da Silva, município e DE. de Birigui, para as quais fora admitido por Resolução SE de 27, publicada a 28.9.85. Proc. 2787/20/88-DRE/A.

PROMOVENDO,

nos termos do artigo 47 da L.C. 444/85, a partir de 1.7.86, os interessados a seguir mencionados:

MARIA MADALENA ZACARINI AMERÓSIO, RG 4.201.518, Professor I, SQC-II-QM, da EEPG Mons. Victor Ribeiro Massari, município e DE. de Araçatuba, do Grau A para o C.

MÁRCIA ANTONIA SALIBA BASSAN, RG 5.652.311, Professor III, SQC-I-QM, da EEPG Cel. Francisco Schmidt, município e DE. de Pereira Barreto, do Grau A para o B.

nos termos do artigo 47 da L.C. 444/85, em virtude do Parecer C.J. SEMA 256/87 e C.J. SE 354/88, os interessados a seguir mencionados, a partir das datas que seguem:

ANIELIA DOMINGOS DA SILVA E FARIA, RG 3.424.826, Professor I, SQC-II-QM, da EEPG Dr. José Maria dos Reis, em Coroados, DE. de Birigui, 22.8.88, do Grau C para o D.

EDNA MARIA SOUTO MENDES, RG 3.694.066, Supervisor de Ensino, SQC-II-QM, da Delegacia de Ensino de Pereira Barreto, 18.8.88, do Grau C para o D.

IRENE DALL'OCA MARQUES DA COSTA, RG 4.531.250, Professor I, SQC-II-QM, da EEPG Monsenhor Victor Ribeiro Massari, município e DE. de Araçatuba, 15.1.88, do Grau C para o D.

VILMA CARVALHO ROJAS, RG 5.288.236, Professor III, SQC-II-QM, da EEPG Prof. Waldemar Queiroz, em Guararapes, DE. de Araçatuba, 26.7.88, do Grau B para o C.

EDNA BARAVELLI PEREIRA, RG 5.547.301, Professor I, SQC-II-QM, da EEPG Francisca de Arruda Fernandes, município e DE. de Araçatuba, 6.6.87, do Grau B para o C.

APARECIDA DE LOURDES SPEIGERLIN SALLA, RG 5.583.501, Professor I, SQC-II-QM, da EEPG Dr. Antonio Pinto de Oliveira, em Guararapes, DE. de Araçatuba, 22.4.88, do Grau A para o B.

Retificações:

na Portaria de Promoção de Grau por Antiquidade, publicada a 13.11.87, em nome de ANTONIA CAETANO GALEA, RG 4.778.153, onde se lê, a partir de 1.7.87, leia-se, a partir de 1.7.86

na Portaria de Promoção de Grau por Antiquidade, publicada a 11.8.87, em nome de JOSÉ MENDES, RG 5.102.176, onde se lê, a partir de 1.7.87, leia-se, a partir de 7 de fevereiro de 1987, em virtude do Parecer C.J. SEMA 256/87 e C.J. SE 354/88.

na Portaria de Promoção de Grau por Antiquidade, publicada a 15.9.88, em nome de ESTER GOMES RAMBUCCI, RG 5.360.576, onde se lê, Professor III, SQC-II-QM, leia-se, Professor I, SQC-II-QM.

SERVICO DE RECURSOS HUMANOS

Portarias da Diretoria, de 27.9.88

APROVANDO, nos termos do artigo 222, III, § 1º da Lei 10.261/68, combinado com a Emenda Constitucional 28/81, ROSALINDA CUNY DA COSTA GAVA, RG 4.740.435, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 13-E, da EEPG Francisco Teodoro de Andrade, município e DE. de Andradina, com os proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, com base na EV. 5, Tab. I, das L.C. 247/81, L.C. 535/88 e LC 544/88, sendo: vencimentos (Integral - nos termos do artigo 36 da L.C. 444/85), Sexta-Parte nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 178 da L.C. 180/78, Carga Suplementar nos termos do artigo 72 inciso I da L.C. 444/85 - Índice 20 e Reajuste nos termos do artigo 1º da L.C. 535/88, com nova redação dada pelo artigo 9º, I da L.C. 544/88. Efetivada a partir de 26.9.88, por Decreto de 23, publicado a 24.9.88, no cargo de Professor Primário, QE-PP-II. Proc. SE-4098/78

Retificação:

na Portaria de Sexta-Parte, publicada a 1.9.87, em nome de JOSÉ MENDES, RG 5.102.176, onde se lê, enquadrado do Padrão 27-D para o 31-D, leia-se, do Padrão 31-D para o 31-E.

Apostilas da Diretoria,

DECLARANDO,

com fundamento nos artigos 91,94 e 95 da LC. 180/78 que o cargo ou função-atividade dos interessados a seguir mencionados, ficam enquadrados a partir das datas que seguem, nos Padrões abaixo indicados, e em consequência, ficam retificadas as seguintes Apostilas:

EDNA MARIA SOUTO MENDES, RG 3.694.066, Supervisor de Ensino, SQC-II-QM, da Delegacia de Ensino de Pereira Barreto (rede), 18.8.88, no Padrão 40-C,5,I. 4º Ad.

MARIA MADALENA ZACARINI AMERÓSIO, RG 4.201.518, Professor I, SQC-II-QM, da EEPG Mons. Victor Ribeiro Massari, município e DE. de Araçatuba, 20.4.86, no Padrão 18-A,5,I. 3º Ad.

IRENE DALL'OCA MARQUES DA COSTA, RG 4.531.250, Professor I, SQC-II-QM, da EEPG Mons. Victor Ribeiro Massari, município e DE. de Araçatuba, 15.1.88, no Padrão 23-C,5,I. 4º Adicional

VILMA CARVALHO ROJAS, RG 5.288.236, Professor III, SQC-II-QM, da EEPG Prof. Waldemar Queiroz, em Guararapes, DE. de Araçatuba, 26.7.88, no Padrão 27-B,5,III. 3º Ad.

MARILENE DE LIMA MARQUICANO, RG 7.206.726, Professor I, SQC-II-QM, da EEPG de Itapuru, em Itapuru, DE. de Andradina, 14.10.86, no Padrão 19-A,5,III. 1º Ad. a partir de 1.1.87, L.C. 499/86, II, do Padrão 22-A para o 23-A,5,III. D.O. de 19.3.87 a partir de 1.1.88, artigo 57, § 1º da L.C. 444/85, do Padrão 23-A para o 24-A,5,III. D.O. de 6.2.88

MARIA ISABEL GARCIA ROSA, RG 9.471.674, Servente, SQC-II-QSE, da EEPG II de Julho, município e DE. de Andradina, 13.12.87, no Padrão 11-A,1,I. 2º Ad.

com fundamento nos artigos 91,94 e 95 da LC. 180/78 que a função-atividade exercida por ARLETE OCEIRA DA SILVA ARAÚJO, RG 7.568.707, Professor III, SQC-I-QM, da EEPG Manoel Bento Neto, em Santópolis do Aguapei, DE. de Penápolis, em virtude da L.C. 437/85, fica enquadrada a partir das datas que seguem, nos Padrões abaixo indicados, e em consequência, ficam retificadas as seguintes Apostilas: a partir de 1.2.82, no Padrão 6-A,5,III. 1º Ad. a partir de 1.4.84, L.C. 345/84, do Padrão 10-A para o 11-A,5,III. D.O. de 27.6.84 a partir de 1.1.85, artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, do Padrão 11-A para o 12-A,5,III. D.O. de 1.3.85 a partir de 1.7.85, L.C. 404/85, do Padrão 12-A para o 13-A,5,III. D.O. de 11.8.85 a partir de 1.1.86, L.C. 444/85, do Padrão 13-A para o 14-A,5,III. D.O. de 10.3.86 a partir de 1.3.86, L.C. 467/86, do Padrão 14-A para o 15-A,5,III. D.O. de 13.9.86 a partir de 12.4.86, no Padrão 16-A,5,III. 2º Ad.

que, nos termos dos artigos 91,94 e 95 da LC.180/78 e D.N.G. de 2, publicado a 3.8.85, a função-atividade exercida por MARIA ANTONIA SALIBA BASSAN, RG 5.652.311, Professor III, SQC-I-QM, da EEPG Cel. Francisco Schmidt, município e DE. de Pereira Barreto, fica enquadrada a partir de 15.10.82, no Padrão 6-A,5,III. 1º Ad. Em consequência, ficam retificadas as seguintes Apostilas: a partir de 1.4.84, L.C. 345/84, do Padrão 10-A para o 11-A, D.O. de 27.6.84 a partir de 1.7.85, L.C. 404/85, do Padrão 11-A para o 12-A, D.O. de 31.8.85 a partir de 1.1.86, L.C. 444/85, do Padrão 12-A para o 13-A, D.O. de 30.3.86

que, em virtude de Revisão de Contagens de Tempo, efetuada nos termos do Decreto 21.535/83, o cargo provido pelo interessado a seguir mencionados, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, ficam enquadrados a partir das datas que seguem, nos Padrões abaixo indicados, e em consequência, ficam retificadas as seguintes Apostilas: ANIELIA DOMINGOS DA SILVA E FARIA, RG 3.424.826, Professor I, SQC-II-QM, da EEPG Dr. José Maria dos Reis, em Coroados, DE. de Birigui, 22.8.88, no Padrão 20-C,5,I. 4º Adicional

ANIELIA DOMINGOS DA SILVA E FARIA, RG 3.424.826, Professor I, SQC-II-QM, da EEPG Dr. José Maria dos Reis, em Coroados, DE. de Birigui, 19.6.83, no Padrão 6-A,5,III. 3º Ad a partir de 1.1.84, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, do Padrão 6-A para o 7-A,5,III. D.O. de 18.2.84 a partir de 1.4.84, L.C. 345/84, do Padrão 11-A para o 12-A,5,III. D.O. de 27.6.84 a partir de 1.7.85, L.C. 404/85, do Padrão 12-A para o 13-B,5,III. D.O. de 10.10.86 a partir de 1.1.86, artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, do Padrão 13-B para o 14-B,5,III. D.O. de 10.10.86 a partir de 1.1.86, L.C. 444/85, do Padrão 14-B para o 15-C,5,III. D.O. de 14.5.86 a partir de 1.3.86, artigos 46 e 47 da L.C. 201/78, do Padrão 18-B para o 19-C,5,III. D.O. de 14.5.86 a partir de 1.3.86, L.C. 467/86, do Padrão 19-B para o 20-C,5,III. D.O. de 10.10.86 a partir de 1.9.86, L.C. 499/86, I, do Padrão 22-B para o 23-C,5,III. D.O. de 7.3.87 a partir de 1.1.87, L.C. 499/86, II, do Padrão 26-B para o 27-C,5,I. D.O. de 31.3.87 a partir de 1.1.88, artigo 57, § 1º da L.C. 444/85, do Padrão 27-B para o 28-C,5,I. D.O. de 12.2.88

MARINA LUIZA FERREIRA FREITAS, RG 5.750.326, Professor I, SQC-II-QM, da EEPG de Itapuru, em Itapuru, DE. de Andradina, 30.7.84, no Padrão 8-A,5,III. 1º e 2º Ad. a partir de 1.7.85, L.C. 404/85, do Padrão 7-A para o 9-A,5,I. D.O. de 31.7.85 a partir de 1.1.86, L.C. 444/85, do Padrão 8-A para o 10-B,5,I. D.O. de 4.4.86 a partir de 1.3.86, L.C. 467/86, do Padrão 9-A para o 11-B,5,I. D.O. de 30.8.86

tendo em vista a inclusão de dias de tempo de serviço abaixo citados, nos termos do artigo 2º da LC. 361/84 que com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78 o cargo ou função-atividade dos interessados a seguir indicados, ficam enquadrados a partir das datas que seguem nos Padrões abaixo mencionados, e em consequência, ficam retificadas a seguinte Apostila:

EDNA BARAVELLI PEREIRA, RG 5.547.301, Professor I, SQC-II-QM, da EEPG Francisca de Arruda Fernandes, município e DE. de Araçatuba, 6.6.87, no Padrão 24-B,5,I. 3º Adicional. 82 dias

APARECIDA DE LOURDES SPEIGERLIN SALLA, RG 5.583.501, Professor I, SQC-II-QM, da EEPG Dr. Antonio Pinto de Oliveira, em Guararapes, DE. de Araçatuba, 22.4.88, no Padrão 23-A,5,I. 2º Ad. 561 dias

MARICA ANTONIA SALIBA BASSAN, RG 5.652.311, Professor III, SQC-I-QM, da EEPG Cel. Francisco Schmidt, município e DE. de Pereira Barreto, 9.1.86, no Padrão 14-A,5,III. 2º Ad. 895 dias a partir de 1.3.86, L.C. 467/86, do Padrão 13-A para o 15-A,5,III. D.O. de 13.9.86

ELENICE TOLOWEY, RG 9.341.198, Professor III, SQC-I-QM, da EEPG Prof. Stéflio Machado Loureiro, município e DE. de Birigui, 23.8.87, no Padrão 21-A,5,III. 1º Ad. 383 dias

GENIR VIDOTO CERVANTES, RG 9.341.577, Professor III SQC-I-QM, da EEPG Prof. Lydia Helena Frandsen Stühr, município e DE. de Birigui, 18.5.87, no Padrão 21-A,5,III. 1º Ad. 386 dias

em cumprimento à Decisão Judicial constante do Processo P.J. 357/85, 4ª Vara, Proc. SE 828/85-Maria Olinda Volpe Zanini e Outros, que, em razão da reformulação de editais dos adicionais por tempo de serviço, de forma cumulativa e com recíproca e sucessiva influência, a partir da L.C. 180/78, o cargo provido pelo interessado a seguir mencionados, ficam enquadrados nas seguintes condições, permanecendo com o direito da incidência dos adicionais por tempo de serviço, sobre o valor da Sexta-Parte, e em consequência, ficam retificadas as seguintes Apostilas:

WYNE SÍMÃO DA MATTA, RG 2.148.462, Professor I, SQC-II-QM, da EEPG Dr. Joubert de Carvalho, município e DE. de Araçatuba.

a partir de 1.3.78, L.C. 180/78, do Padrão 38-B para o 44-B,III. D.O. de 23.5.84

a partir de 10.11.78, L.C. 201/78, do Padrão 48-B para o 54-B,III. D.O. de 23.5.84

a partir de 1.9.79, artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, do Padrão 49-B para o 55-B,III. D.O. de 23.5.84

a partir de 1.3.81, L.C. 247/81-VF C8 2.280.13, do Padrão 10-B para o 15-B,5,III. D.O. de 23.5.84

a partir de 1.6.81, artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, do Padrão 11-B para o 16-B,5,III. D.O. de 23.5.84

a partir de 30.6.81, artigos 87,91 e 92 da Lei 10.261/68 do Padrão 11-C para o 16-C,5,III. D.O. de 23.5.84

a partir de 1.1.81, artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, do Padrão 12-C para o 21-C,5,III. D.O. de 23.5.84

a partir de 1.1.81, artigo 130 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 178 da L.C. 180/78, do Padrão 16-C para o 25-C,5,III. D.O. de 23.5.84

a partir de 1.1.84, artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, no Padrão 17-C,5,III. anulado. D.O. de 23.5.84

a partir de 1.4.84, L.C. 345/84, do Padrão 22-C para o 30-C,5,III. D.O. de 11.7.84

a partir de 1.1.85, artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, no Padrão 23-C,5,III. anulado. D.O. de 5.3.85

Ficando retificada a Apostila publicada a 28.4.87

MARIA BELES GOMES PEREIRA, RG 3.181.405, Professor I, SQC-II-QM, da EEPG Prof. Jorge Corrêa, município e DE. de Araçatuba.

a partir de 1.3.78, L.C. 180/78, do Padrão 43-D para o 54-D,III. D.O. de 3.10.78

a partir de 30.6.78, artigos 87,91 e 92 da Lei 10.261/68 do Padrão 43-E para o 54-E,III. D.O. de 27.3.80

a partir de 10.11.78, L.C. 201/78, do Padrão 48-E para o 59-E,III. D.O. de 25.6.80

a partir de 1.3.79, artigo 130 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 178 da L.C. 180/78, no Padrão 49-E,III. anulado. D.O. de 25.6.80

a partir de 1.9.79, artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, no Padrão 50-E,III. anulado. D.O. de 25.6.80

a partir de 1.3.80, artigo 130 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 178 da L.C. 180/78, no Padrão 51-E,III. anulado. D.O. de 30.3.85

a partir de 22.4.80, artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, do Padrão 52-E para o 65-E,III. D.O. de 30.3.85

a partir de 23.2.81, artigos 87,91 e 92 da L.C. 201/78, do Padrão 52-E para o 65-E,I. D.O. de 15.9.88

a partir de 1.3.81, L.C. 247/81, do Padrão 12-E para o 23-E,5,I. D.O. de 16.12.81

a partir de 1.3.81, artigo 130 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 178 da L.C. 180/78, no Padrão 13-E,5,I. anulado. D.O. de 16.12.81

a partir de 1.6.81, artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, no Padrão 14-E,5,I. anulado. D.O. de 16.12.81

a partir de 1.3.82, artigo 130 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 178 da L.C. 180/78, no Padrão 15-E,5,I. anulado. D.O. de 7.4.82

a partir de 1.1.83, artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, no Padrão 16-E,5,I. anulado. D.O. de 27.4.83

a partir de 1.4.84, L.C. 345/84, do Padrão 21-E para o 28-E,5,I. D.O. de 27.6.84

a partir de 1.1.85, artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, no Padrão 22-E,5,I. anulado. D.O. de 1.3.85

a partir de 1.7.85, L.C. 404/85, do Padrão 23-E para o 29-E,5,I. D.O. de 31.8.85

a partir de 16.8.85, artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, do Padrão 24-E para o 36-E,5,I. D.O. de 27.9.85

a partir de 1.1.86, artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, no Padrão 25-E,5,I. anulado. D.O. de 6.3.86

a partir de 1.1.86, L.C. 444/85, do Padrão 26-E para o 37-E,5,I. D.O. de 6.3.86

a partir de 1.3.86, L.C. 467/86, do Padrão 27-E para o 38-E,5,I. D.O. de 3.9.86

Ficando retificada a Apostila de Decisão Judicial publicada a 6.10.87

DOLORETA PIRES PEREIRA, RG 3.724.148, Professor I, SQC-II-QM, da EEPG Prof. Vitor Antonio Trincate, município e DE. de Araçatuba.

a partir de 1.3.78, L.C. 180/78, do Padrão 41-C para o 47-C,III. D.O. de 7.8.86

a partir de 10.11.78, L.C. 201/78, do Padrão 51-C para o 57-C,III. D.O. de 7.8.86

a partir de 1.7.80, artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, do Padrão 52-C para o 58-C,III. D.O. de 7.8.86

a partir de 18.8.80, artigo 21 da L.C. 201/78, do Padrão 52-C para o 58-C,I. D.O. de 7.8.86

a partir de 31.12.80, artigos 84, 85 e 86 da L.C. 180/78 do Padrão 52-D para o 58-D,I. D.O. de 7.8.86

a partir de 1.3.81, L.C. 247/81, do Padrão 12-D para o 17-D,5,I. D.O. de 7.8.86

a partir de 1.5.82, artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, do Padrão 13-D para o 18-D,5,I. D.O. de 7.8.86

a partir de 12.5.82, artigo 25 das D.T. da LC. 180/78, do Padrão 17-D para o 22-D,5,I. D.O. de 7.8.86

a partir de 6.8.83, artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, do Padrão 18-D para o 27-D,5,I. D.O. de 7.8.86

a partir de 1.1.84, artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, no Padrão 19-D,5,I. anulado. D.O. de 7.8.86

a partir de 1.4.84, L.C. 345/84, do Padrão 24-D para o 32-D,5,I. D.O. de 7.8.86

a partir de 30.6.84, artigos 84, 85 e 86 da L.C. 180/78, do Padrão 24-E para o 32-E,5,I. D.O. de 7.8.86

a partir de 1.1.85, artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, no Padrão 25-E,5,I. anulado. D.O. de 7.8.86

a partir de 1.7.85, L.C. 404/85, do Padrão 26-E para o 33-E,5,I. D.O. de 7.8.86

a partir de 1.1.86, artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, no Padrão 27-E,5,I. anulado. D.O. de 7.8.86

a partir de 1.1.86, L.C. 444/85, do Padrão 28-E para o 34-E,5,I. D.O. de 7.8.86